



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**Resolução N° 18/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

N° do Protocolo: 23205.013372/2020-57

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2020.

Altera a Resolução n° 5/CONSUNI-CAPGP/UFS/2016 que estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. a deliberação da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1°** O art. 41 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 41.....

.....

Art. 41-A Enquanto perdurar o período de pandemia da Covid-19, conforme ato normativo federal, o processo eleitoral disposto nesta resolução, no que couber, poderá ser substituído por processo remoto, definido pela Comissão eleitoral." (NR)

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 9ª Sessão Ordinária de 2020, em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex, em 15 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/10/2020 15:54)*

CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGESP (10.17.08.18)

Matricula: 1835372

*(Assinado digitalmente em 22/10/2020 08:29)*

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo:

**Resolução**, data de emissão: **21/10/2020** e o código de verificação: **f72dbbd731**